

EDITAL Nº 013/2013-PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O ANO DE 2014.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, PPGE, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente e, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o ano letivo de 2014, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Cronograma e local do processo seletivo:

DATA	ETAPA
01 a 30/09/2013	Inscrições <i>online</i> para a seleção 2014
04/10/2013	Divulgação das inscrições homologadas.
07 a 09/10/2013	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
11/10/2013	Divulgação do resultado dos recursos.
25/10/2013, 13h30min às 17h30min	Prova escrita (a ser realizada no <i>Campus</i> Santa Cruz).
01/11/2013	Divulgação dos aprovados na prova escrita e convocação para entrevista.
11 a 13/11/2013	Entrevistas em local e horário a serem definidos em edital.
14/11/2013	Divulgação do resultado final do processo de seleção.

2. Locais, horários e formas de inscrição:

2.1 Local: As inscrições devem ser feitas *online* no endereço:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao>;

2.2 Serão aceitas as inscrições realizadas até às 24 horas do dia 30/09/2013.

3. Documentos exigidos para inscrição:

- 3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital).
- 3.2 Anexar *Curriculum Lattes* atualizado, em formato pdf.
- 3.3 Anexar projeto de pesquisa, em formato pdf;
- 3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário gerado via internet, no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao>, podendo ser quitado em qualquer agência bancária até o último dia de inscrição;
- 3.5 Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;
- 3.6 Não serão homologadas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido por este edital.

4. Conteúdos para elaboração da Prova Escrita

4.1 A Prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Aspectos históricos, políticos e organizacionais da educação brasileira, mediados pelas ações estatais e intervenções da sociedade civil. História da educação brasileira, da política e da gestão educacional contemporâneas, poder público, das instituições educativas, das classes sociais, dos movimentos sociais e organizações não-governamentais; estudo da educação e sua relação com a cultura, caracterizada fundamentalmente pela expressão/produção das diversidades. A compreensão desta relação abarca diferentes perspectivas teórico-metodológicas, a fim de propiciar estudos que analisem a questão contemporânea da diversidade no âmbito educacional. Esse é um tema que se destaca num contexto de tensão entre as diferenças e desigualdades, considerando que os processos educativos se desenvolvem numa sociedade permeada por contradições entre a reivindicação, o estabelecimento e a consolidação de direitos.

5. O projeto de pesquisa deverá ser composto dos elementos abaixo, na seguinte ordem:

- 5.1 Formato A4, máximo de 8 (oito) páginas, fonte arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5;
- 5.2 Folha de Rosto: nome do candidato, título do trabalho, linha de pesquisa e ano;
- 5.3 Delimitação do Problema: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida;
- 5.4 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;
- 5.5 Revisão de Literatura: texto no qual o candidato demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;
- 5.6 Metodologia: texto no qual o candidato demonstra como pretende realizar a pesquisa;
- 5.7 Referências: relação de obras utilizadas no projeto de pesquisa (formato ABNT).

6. Fases do processo seletivo:

- Etapa I: Prova Escrita;
- Etapa II: Análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Lattes* e Entrevista com o candidato.

6.1 A classificação final dos candidatos será definida mediante a média aritmética resultante das

notas obtidas nas etapas I e II;

6.2 As notas das etapas I e II são atribuídas em uma escala de zero a dez;

6.3 O candidato deverá apresentar documento de identificação e comprovante de pagamento em todas as fases da seleção.

7. Critérios para a Seleção:

7.1 Primeira Etapa – Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita:

- Compreensão e elaboração dos problemas tratados na área da Educação;
- Competência textual;
- Articulação das temáticas das linhas de pesquisa.

7.1.1 A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa. Não serão corrigidas provas redigidas em outros idiomas.

7.1.2 A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

7.2 Segunda Etapa – Esta etapa é eliminatória e classificatória, composta pelas seguintes fases:

7.2.1 Análise do projeto de pesquisa, onde serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

7.2.2 Entrevista individual que visa averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa;

7.2.3 Análise do *Curriculum Lattes*;

7.2.4 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

8. Número de Vagas

8.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, sendo 9 (nove) vagas para a linha *Políticas Educacionais, História e Organização da Educação* e 13 (treze) vagas para linha *Educação, Cultura e Diversidade*;

8.2 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

9. Da homologação das inscrições:

9.1 Encerrado o prazo das inscrições será publicado Edital de Homologação das inscrições até o dia 4 de outubro de 2013, <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao/editais.asp>

10. Resultado do Processo Seletivo

10.1 O edital com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção será divulgado por ordem alfabética no *site* do Programa:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao/editais.asp>

10.2 Da decisão final não cabe recurso.



11. Prazo e locais de realização do curso

11.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar da data da matrícula, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO;

11.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* de Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do Programa.

12. Matrícula e início das atividades:

12.1 A matrícula deverá ser realizada de 19 e 20 de novembro de 2013 e as atividades estão previstas para iniciarem em março de 2014.

13. Anexos deste Edital:

- Anexo I: Formulário de Inscrição;

14. Horários de expediente das Secretarias:

Segunda a sexta-feira;

- Guarapuava: das 8h às 11h e das 13h às 17h;

- Irati: das 13h às 17h.

15. Disposições finais

15.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

15.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

15.3 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 15 de agosto de 2013.

Prof^a. Dr.^a. Carla Luciane Blum Vestena
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ / _____ (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Se for Pessoa com Necessidades Especiais, preencha a ficha em anexo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

INDICAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
Linha de pesquisa: () 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação () 2 - Educação, Cultura e Diversidade
Título do Projeto:

Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado civil
Carteira de Identidade Nº:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:	/ /
Título de Eleitor Nº:	Zona:	Seção:	C.P.F. Nº:
Situação Militar (Documento Número):	Categoria:	Órgão Expedidor:	Data / /

Endereço Residencial:			Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		Celular:		
e-mail:				



FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição e Sigla		Concluído em:
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGE, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
Nome Completo:	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Triplegia <input type="checkbox"/> Papaplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade <input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____

Local e data

Assinatura